Portaria nº 188, de 01 de agosto de 1996.

Autoriza Funcionária efetiva a Prestar horas extras

O Presidente da Câmara Municipal de Cracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1664/93,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária Irani Vieira Teodoro, Assistente Administrativo III, nível IX, padrão C, a prestar 40

(quarenta) horas extras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Iracruz, 01 de agosto de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara.